

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 08/2021 -CCI

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2021.

ILMO. SR. VLAUMIR MORADOR  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NESTA

Recebemos nesta data **DEMANDA nº 204662**,  
encaminhado, para conhecimento e tomada de decisão, a respeito da **“EDUCAÇÃO QUE  
FAZ A DIFERENÇA”**.

Na certeza de estar contribuindo, como sempre da  
regularidade da gestão.

Nos colocamos ao inteiro dispor para dirimir,  
dúvidas eventuais.

Atenciosamente

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLE INTERNO

**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF/IME 038.577.689-67  
RG 7.588.723-0/SSP/PR

ANEXO 1. INTEIRO TEOR DA DEMANDA, COM ENDEREÇO DA PAGINA COM O  
MATERIAL A RESPEITO DO TEMA “EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA”

*Recebido 10/02/2021*

*[Handwritten signature]*